

**PORTARIA Nº. 811, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Afastamento para acompanhar familiar**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAUTILINA DE LIMA DE ALMEIDA**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5152, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de Afastamento**, em 1º de setembro de 2021, para acompanhar seu(a) filho(a) em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 09 de setembro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.